



**ALTER
DO
CHÃO**
Para o Brasil

**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal
10/12/2021

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

==Aos dez dias do dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos em Alter do Chão, para na sua primeira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Votação da Proposta sobre a 3ª. Revisão ao Orçamento e 3ª. Revisão às GOP'S para 2021;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Votação da Proposta de Grandes Opções do Plano 2022-2025 e Orçamento para 2022;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Votação da Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022;

---PONTO CINCO: Apreciação e Votação da Proposta de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal para o ano de 2022;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Minuta de Protocolo de Colaboração com a Freguesia de Cunheira, para aquisição de um prédio urbano;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Minuta de Protocolo de Cooperação para a Implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”, celebrado com o Estado, aqui representado pela Ministra de Estado e da Presidência, pelo Ministro da Defesa Nacional, pela Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e pelo Ministro da Educação.-----

==Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **António Fernandes Casaca Correia, António João Minhós Palmeiro, António Xavier Nobre Serpins, Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, Fernanda Rosa Bernardes Gaspar, Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané, Helena Cláudia da Rocha Barbosa de Távora, João Manuel Laureano Martins, João Rafael Gorgulho Nisa, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Joviano Martins Vitorino, Júlio**



**ALTER
DO
CHÃO**
Puro e Real

**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal
10/12/2021

Francisco Aragonez Beja Contente, Manuel Marques Antunes de Matos, Manuel Pedro Ferreira Garcia Vargas, Pedro Daniel Pinheiro Mendes e Vanessa Marina Azinheira Faria.-----

===Não esteve presente a **Senhora Andreia Correia da Cruz Rodrigues** tendo apresentado um pedido de substituição, através de email datado de 5 de dezembro, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. o Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Fernando José Rita Cabaco.**-----

===O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão.-----

Antes da Ordem do Dia

===O **Senhor José Augusto Oliveira** disse não ter ficado plasmado na última ata, a sua intervenção, em relação à votação para a CIMAA.-----

===A Ata da última Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 26 de novembro de dois mil e vinte e um, após votação, foi aprovada por unanimidade. **O Senhor Fernando José Rita Cabaco,** por não ter estado presente naquela Sessão, não participou na aprovação da Ata, nos termos do n.º. 3 do artº. 34º do Código do Procedimento Administrativo.-----

===O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal,** elucidou, que as Câmaras Municipais, que não tem regulamento para a isenção da derrama, não podem proceder a esta isenção, e foi decidido em sede de Assembleia, isentar a derrama, pelo que solicitou ao **Senhor Presidente da Câmara** que elucidasse a **Assembleia Municipal,** tendo o mesmo referido que por não termos esse regulamento, a plataforma da Autoridade Tributária não permitiu que lançássemos esses dados, pelo que em vez de 0%, tivemos que colocar 0,01%, mantendo-se tudo igual, é uma questão meramente formal sem qualquer significado.

===O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** propôs a inserção na ordem do dia, de acordo com o n.º. 2 do artº. 50º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, de uma **proposta de Lançamento da Derrama.**-----

===Reconhecida que foi a urgência no tratamento desta questão, foi a presente proposta, por unanimidade, inserida na ordem de trabalhos.-----

===**Pelo Grupo Municipal da CDU,** foi presente uma proposta para que as Sessões da Assembleia Municipal, fossem transmitidas pelas redes sociais.-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

=== **O Senhor Joviano Vitorino**, louvou a proposta, dizendo que é uma forma de cidadania, e de estar mais próximo das nossas gentes, que por vários motivos, não podem aqui estar presentes na discussão dos problemas do nosso Concelho.-----

===Após a votação foi a presente Proposta, **aprovada por unanimidade**.-----

=== **O Senhor Joviano Vitorino leu:**

Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Camara, senhora e senhores Vereadores, senhoras e senhores Deputados Municipais, senhora e senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, DIGNÍSSIMA ASSISTÊNCIA,

As minhas primeiras palavras são, naturalmente, para aquelas e para aqueles que se estream em funções municipais. A todos cumprimento, e tenham a certeza de que o nosso Concelho necessita do contributo de todos aqueles que estejam dispostos a trabalhar construtivamente pelo bem-estar dos nossos concidadãos e em prol do bem comum, fim último de todos os que assumem responsabilidades nos mais diversos patamares da administração pública e nos seus órgãos democraticamente eleitos.

Enquanto primeiro eleito da lista mais votada para a Assembleia Municipal de Alter do Chão, cabe-me esperar que a transmissão dos poderes que nos foram confiados se faça de modo tranquilo, respeitando os mais elementares valores da democracia.

A eleição da nossa Mesa não apontou no entanto nessa direção. A vontade dos eleitores não foi respeitada. A digestão dos resultados eleitorais não foi bem digerida pelo PS, que aproveitou os valores democráticos da CDU, para cimentar uma pequena vingança contra a minha pessoa, vá-se lá saber porquê!

A CDU, que elegeu o novo Presidente da Assembleia teve 219 votos, contra os 846 do PSD e contra os 748 do PS, resultado este, que, calculo eu, originou a renúncia do candidato do PS e anterior Presidente da Assembleia, cargo esse que desempenhou com grande dignidade demonstrada até na hora da saída.

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

Como todos bem sabemos não foi cometida nenhuma ilegalidade, a “geringonça” é legal, por isso deixo votos de maior sucesso ao Presidente da Mesa da Assembleia e aos seus secretários.

Não menos importante, a eleição do passado dia 26 de Novembro confirmou nas urnas o desejo dos eleitores verem mudança do caminho que era trilhado. Espero que os novos eleitos de todos os órgãos, sem exceção, percebam a mensagem que foi dada e que mudem o paradigma do caminho que era seguido. Estou convicto que é isso que as pessoas quiseram demonstrar.

Mas caros membros da Assembleia Municipal, o passado fica para a história e é por isso que deve ficar registado.

Agora o que interessa é o futuro.

A nossa Câmara Municipal deu já neste início de mandato, com ações concretas, fortes indicações à população. Registamos a taxa zero no IRS dos 5% que pode deliberar, o mínimo legal do IMI, a majoração do IMI em função do agregado familiar e uma derrama mais favorável às nossas empresas. Nos tempos que correm é o mínimo que qualquer autarquia deve e pode fazer para estar ao lado dos seus cidadãos. Bem-haja senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores por esse importante sinal.

Como todos sabemos, a Assembleia Municipal é por excelência o órgão legislativo municipal. É igualmente o órgão fiscalizador. Será nossa obrigação cumprir esse nosso dever com todo o rigor, com toda a exigência, mas também com a máxima lealdade institucional.

Será nossa obrigação tudo fazer para que a Assembleia Municipal seja um órgão respeitado e prestigiado. Penso que todos quereremos uma Assembleia Municipal que não seja um fórum de ideias ou confrontos estéreis, mas sim um lugar onde com elevação e responsabilidade se discutam os legítimos anseios e preocupações da nossa população.

Uma Assembleia Municipal onde a democracia e a cidadania não sejam palavras vãs e onde o saber ouvir, seja tão importante como o saber falar.

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

Penso que será importante que durante esta legislatura, a Assembleia Municipal dinamize fóruns de discussão sobre assuntos relevantes para o nosso Concelho em que possam participar especialistas nacionais e mesmo internacionais. Fica o desafio ao Sr Presidente da Assembleia.

Temos assim, todos, pela frente, durante os próximos quatro anos o desafio de sabermos assumir a confiança e a responsabilidade que os nossos eleitores nos deram com o seu voto, trabalhando para que esta Assembleia Municipal seja cada vez mais um verdadeiro espaço da democracia em que todos se sintam representados e motivados a intervir. A vontade expressa pelos nossos concidadãos exige, pois, respeito e responsabilidade.

Somos a primeira linha do combate por melhores condições de vida, melhor educação, melhor ambiente, mais cultura, mais desenvolvimento económico, mais e melhor emprego, melhor assistência aos idosos e, acima de tudo, mais cidadania.

Somos, a linha da frente de um combate que nunca estará terminado e que só iremos ganhando aos poucos, um passo de cada vez, e com inabalável persistência.

Concluído que está o processo cívico e democrático que nos elegeram a todas e a todos, devemos ter bem presente que, de acordo com as regras legalmente instituídas, cada um de nós, ganhou o direito de representar a população do nosso Concelho no seu conjunto.

Nesta condição cabe-nos todos, sem exceção, honrar o compromisso e o pacto implícito que a nossa eleição encerra.

Fomos eleitos – estamos eleitos – para defender intransigentemente, e acima de tudo, não os interesses daqueles que nos escolheram, mas sim os interesses de todos os nossos eleitores.

Daqui a quatro anos seremos avaliados pela forma como seremos capazes de cumprir de modo coerente os direitos e os deveres que a lei nos concede, e as responsabilidades que agora nos são atribuídas.

*Aqui chegados, **o nosso objetivo comum tem de ser apenas um: fazer mais, fazer melhor e fazê-lo para o todo do Concelho, garantindo que cada um dos nossos concidadãos viverá um pouco melhor daqui a quatro anos.***

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal
10/12/2021

Se formos capazes de o fazer, e se o fizermos bem, os vencedores das eleições de 26 de Setembro terão sido, não cada uma e cada um de nós, mas sim toda a nossa população.

Da minha parte tudo farei para que assim seja.

Deixo um abraço e votos de um bom mandato para todos.

Joviano Martins Vitorino

===**O Senhor Pedro Mendes**, perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara**, que certamente já tinha reunido com a CIMAA, e em relação ao grande projeto para a região que é a Barragem do Pisão qual era a evolução dos trabalhos, e em que pé se encontra. **O Senhor Presidente da Câmara**, disse que a CIMAA, como líder deste processo, tem neste momento um grande empenho e dinamismo na elaboração dos projetos que conduzem à avaliação do impacto ambiental da Barragem, com uma série de projetos técnicos associados. Encontra-se também a estruturar o seu organograma, no sentido de arranjar um corpo técnico aparte da estrutura orgânica da CIMAA, corpo técnico esse, composto por uma equipa composta por elementos de várias áreas, polivalente e multidisciplinar, para liderar e acompanhar todo este processo da Barragem do Pisão. Empenho, dinamismo, vontade e ambição é o lema da CIMAA neste momento.-----

===**O Senhor Fernando Cabaço**, perguntou, qual era o ponto da situação, em relação à atribuição das bolsas de estudo, se já tinha sido definido algum critério de atribuição, uma vez que até ao momento, ainda não tinha havido nenhuma reunião. **O Senhor Presidente da Câmara**, referiu que existe um regulamento aprovado na Assembleia Municipal, e que a Senhora Vereadora Raquel Palmeiro, já estava com esse processo. Foram detetadas algumas falhas na documentação apresentada nas candidaturas, foram solicitados os documentos em falta, e pretendemos nos termos do regulamento, fazer uma reunião o mais breve possível.-----

===**O Senhor José Augusto Oliveira**, dirigiu-se à mesa da Assembleia, a quem desejou um mandato proficuo e equilibrado, e uma boa orientação dos trabalhos para este mandato, e que nada o move contra a atual constituição da mesa. Disse, corroborar com a intervenção do colega de bancada, Joviano Vitorino, e que ficasse registado em ata, que se deve respeitar os atos eleitorais, e que no último mandato de 2017/2021, o grupo parlamentar do PPD/PSD.CDS-PP, entendeu por bem não apresentar lista à mesa da Assembleia, porque, a mesa da Assembleia satisfazia na plenitude, os requisitos que uma mesa da



ALTER
DO
CHÃO
Para o Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

Assembleia deve ser, não é que esta não o seja. A lista apresentada pelo PS teve 15 votos a favor, 3 brancos e 2 contra, o que representa que o PPD/PSD-CDS-PP votou passivamente na lista do PS.-----

=== **A Senhora Célia Barradas** perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** em relação ao PRR, quais vão ser os investimentos e projetos que este Executivo tem para conseguir captar investimento para este Concelho. Referiu que o anterior Executivo tinha dois projetos, pelo que perguntou se iriam apostar neles ou se tinham alguns em mente. Se sim, quais seriam. **O Senhor Presidente da Câmara**, perguntou quais eram esses projetos. **A Senhora Célia Barradas**, referiu que eram, o teletrabalho e a dinamização da EPDRAC. **O Senhor Presidente da Câmara**, disse que em relação ao projeto para a EPDRAC, já tinha manifestado o seu total apoio, já tinha reunido com a Senhora Diretora da Escola, e que essa candidatura teria que ser lançada pela escola, e que tanto quanto sabia ainda não tinham sido lançados os concursos, mas que todo o desenvolvimento da candidatura estará a cargo da escola. Quanto ao projeto do teletrabalho, está em análise, mas que este Executivo, não entendia, ser um projeto que contribuísse para melhorar as nossas condições de vida, e se for possível redirecionar esse dinheiro para outro tipo de projeto, seguramente este não será feito. Outros projetos de grande envergadura que a Câmara tem, serão candidatados se para eles houver dinheiro. Um projeto do anterior mandato que irão abraçar certamente, será o da Piscina Municipal, que ao longo do tempo não teve manutenção tornando-se obsoleta. Foi contratada uma firma pelo anterior Executivo, para elaborar um projeto. Quando tomamos posse, este projeto já estava em fase de anteprojecto, já foi avaliado pelos Técnicos da Câmara e pelo Executivo, já reunimos com a equipa projetista, não aceitámos aquele anteprojecto, pedimos para o desenvolverem o mais rápido possível. Estamos a falar de uma obra no valor de cerca de 2 milhões de euros, para que fique com todas as condições condignas para que a população possa usufruir desse espaço. Disse ainda não ter mais nenhuma candidatura ao PRR, e que se leu o orçamento, verificou com certeza a sua abrangência, para que futuramente, se possam apresentar algumas candidaturas.-----

=== **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, disse ter uma dúvida, em relação às transferências de competências da Área da Educação, perguntando se estas iriam passar já em janeiro, ou só em junho como diz a Lei. **O Senhor Presidente da Câmara**, disse que a Câmara, já tinha aceiteado as competências da educação, e que começam a 2 de janeiro de 2022 na sua totalidade.-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

===**O Senhor Pedro Mendes** referiu que o PRR iria ter 21 mil milhões de euros para a modernização das Escolas, e já que vamos ficar com a educação, seria uma boa oportunidade.-----

Ordem do Dia

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas Informações acerca da Atividade do Município, assim como da sua Situação Financeira.-----

===**A Senhora Célia Barradas**, disse que nas informações do Senhor Presidente só estava mencionada a data das reuniões, e não os assuntos debatidos, bem como a posição do Executivo. Pedindo, que de futuro, as mesmas sejam melhor elaboradas para que todos saibam o seu conteúdo. Sobre as reuniões de 29 de outubro, 11 de novembro, 19 de novembro e 22 de novembro, gostava que o Senhor Presidente, elucidasse, quais foram os assuntos debatidos. **O Senhor Presidente da Câmara**, comprometeu-se, que de futuro, desenvolverá as suas informações de modo a que todos fiquem esclarecidos. Sobre a reunião com a CCDRA, disse ter sido sobre os projetos em execução, e que foram focados em especial dois projetos, um sobre a intervenção a executar na Alcaidaria do Castelo, projeto aprovado por forma a evitar infiltrações provocadas pela varanda. O quadro comunitário 2020 como sabem está a terminar, e não tendo à data este projeto qualquer execução, iria cair, bem como as verbas que lhe estão alocadas em janeiro próximo. O mesmo se passando, em relação à recuperação de uma habitação social, na Rua das Parreiras em Alter do Chão. E, uma vez, que os projetos estavam aprovados e as verbas alocadas é estranho o anterior Executivo não ter desenvolvido estes projetos. Mas este Executivo, já lançou os concursos para as empreitadas, por forma a mostrarmos alguma execução, que nos permita pedir à CCDRA, que nos prolongue os prazos, se possível, para não perdemos estas verbas. Em relação às questões do novo quadro comunitário, disse ter sido uma reunião de cortesia e de apresentação, onde foi dito que após a vinda do novo quadro comunitário 2030, a CCDRA chamaria os devidos Técnicos dos Municípios, para fazer as negociações. Na próxima semana, o Conselho da CCDRA reunirá, e porventura haverá novos avanços. Em relação à reunião da CIMAA, foi exclusivamente sobre os concursos lançados e os projetos necessários para o estudo do impacto ambiental da Barragem do Pisão, e da melhoria da estrutura orgânica da CIMAA que foi aprovada ontem em Nisa. A reunião com a

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

EPDRAC, foi basicamente sobre o projeto de remodelação e ampliação da escola. A reunião do direito de oposição, teve a participação de um elemento do PS, a Dra. Tânia Falcão e da CDU, o Senhor João Laureano, e disse ter sido uma reunião muito proveitosa. Do Executivo anterior, nada passou para o atual, e a Senhora Dra. Tânia Falcão, aproveitou esta reunião, para levantar uma série de assuntos, que estavam sobre a sua alçada enquanto Vice-Presidente, o Senhor João Laureano, também fez alguns reparos pertinentes. A reunião com a Companhia das Lezírias, foi também de cortesia e apresentação. Foi abordado o projeto do Alter International Horse Summit e do espólio do Museu da Coudelaria, qual era a posição da Câmara, se o projeto avançava ou não, e se a Câmara mantinha a sua posição em relação à guarda desse espólio. A reunião com a Dra. Sandra Cardoso, foi exclusivamente sobre a transferência de competências na área da ação social, que como sabem, por Lei, vão ser transferidas a 1 de abril de 2022.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Votação da Proposta sobre a 3ª. Revisão ao Orçamento e 3ª. Revisão às GOP'S para 2021;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85% são informadas as entidades referidas no n.º 1" (os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo).

O grau de execução da receita total em 2015 foi de 90,41%.

O grau de execução da receita total em 2016 foi de 90,59%.

O grau de execução da receita total em 2017 foi de 90,12%.

O grau de execução da receita total em 2018 foi de 87,95%.

O grau de execução da receita total em 2019 foi de 88,30%.

O grau de execução da receita total em 2020 foi de 88,32%.

O grau de execução da receita total a 24 de novembro de 2021 é de 75,37%, conforme mapa abaixo:

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	6 301 613,27	5 470 864,39	86,82%

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal
10/12/2021

Receitas de Capital	3 922 202,00	1 889 709,57	48,18%
Outras Receitas	1 415 856,80	1 411 754,02	99,71%
Total Geral	11 639 672,07	8 772 327,98	75,37%

Pela análise do quadro verificamos que o grau de execução é prejudicado pela falta de execução das receitas de capital que não chegam a atingir 50%.

Em paralelo, também o grau de execução das GOP's (40,00%) é muito baixo, não se perspetivando que até final do ano este valor suba muito.

Considerando as seguintes receitas a cobrar até final de novembro e no mês de dezembro:

Fundos Correntes	368 680,00	Fundos Capital	77 585,00
Água/Saneamento/Resíduos	96 000,00	FEDER	50 000,00
IMI/IMT/IUC	50 000,00		
Rendas	5 700,00		
Total	520 380,00	Total	127 585,00

Previsivelmente, as receitas, no final de 2021 atingirão os valores do quadro seguinte:

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	6 301 613,27	5 991 244,39	95,07%
Receitas de Capital	3 922 202,00	2 017 294,57	51,43%
Outras Receitas	1 415 856,80	1 411 754,02	99,71%
Total Geral	11 639 672,07	9 420 292,98	80,93%

O grau de execução da receita continua abaixo do valor pretendido, pelo que se poderia efetuar uma correção aos valores da receita que já não se prevê vir a receber, como é o caso da venda de bens de investimento e a respetiva correção aos valores da despesa que ainda não estão executados em PPI e/ou AMR e, que também não se prevê venham a ser executados até final do presente ano.

Deverão ainda ser corrigidos valores de receita inscritos a coberto de candidaturas que não se realizaram.

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal
10/12/2021

Analisado o balancete de execução das GOP's e Orçamento pode-se corrigir cerca de € 752.200,00 obtendo um quadro de receitas como o seguinte:

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	6 229 413,27	5 991 244,39	96,18%
Receitas de Capital	3 242 202,00	2 017 294,57	62,22%
Outras Receitas	1 415 856,80	1 411 754,02	99,71%
Total Geral	10 887 472,07	9 420 292,98	86,52%

Caso esta receita seja efetivamente cobrada ajudará a reforçar um pouco mais o cumprimento do grau de execução da receita imposto por lei.

Face ao que antecede, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal. “

===**O Senhor Presidente da Câmara**, disse, que não era mais do que corrigir ou tentar acertar, a receita que se previa e que não se cobrou, e as despesas que se previam realizar e não se realizaram. Para alguma explicação mais técnica a Dra. Carla estaria ao dispor.-----

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores João Manuel Laureano Martins e Fernando José Rita Cabaço**.-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Votação da Proposta de Grandes Opções do Plano 2022-2025 e Orçamento para 2022;-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2022-2025 e proposta de

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

Orçamento para 2022-2025, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da já referida legislação.

Os documentos previsionais apresentados foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - o diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo.

Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2022 - 2025 - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do diploma já mencionado.”

=== **O Senhor Presidente da Câmara**, pediu à Dra. Carla, para fazer uma apresentação mais técnica sobre este documento. Disse, ser um orçamento muito abrangente e equilibrado. Estava elaborado para que a previsão da receita se possa enquadrar com a despesa que lhe está associada. Este orçamento, dá indicação, de ser virado para o apoio às famílias, à ação social, às IPSS's, às associações. Disse, pensar que se abriu aqui um leque amplo de intenções e manifestos, para que as pessoas possam entender ao ler este manifesto, quais as intenções deste Executivo. É também um orçamento de continuidade, de aceitação e enquadramento dos bons projetos que transitaram do anterior Executivo, e que tem candidaturas aprovadas, e de forma nenhuma seria admissível que uma região deprimida como a nossa, perdesse essas verbas tão importantes para o nosso desenvolvimento.-----

=== **A Senhora Dra. Carla Ventura**, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, passou a apresentar resumidamente o orçamento.-----

=== **O Senhor Joviano Vitorino**, perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara**, se os valores deste orçamento municipal tiveram por base os do orçamento chumbado. Se são, vão ter que ser ratificados.

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que sim.-----

=== **O Senhor José Augusto**, saudou o orçamento, no que respeita, ao reforço nos apoios sociais e às coletividades. Destacou uma pequena brecha, que no seu devido tempo, os serviços competentes, irão



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

colmatar, que é no campo dos apoios aos empresários, principalmente aos agrícolas, que merecem todo o apoio deste Executivo.-----

===**O Senhor Pedro Mendes**, referiu que os orçamentos são elaborados com base no histórico, e há muitas rubricas que são proveitos, como a venda de bens de investimento, que supostamente se prevê que se venda o mesmo número de habitações, que no ano passado. Na rubrica, que tem o valor de 35 mil euros para aquisição de edifícios, em que no anterior mandato seria para aquisição de um imóvel para a instalação do futuro museu do cavalo, perguntou se este Executivo, iria seguir o mesmo projeto.

O Senhor Presidente da Câmara disse que não, porque este Executivo acha que há projetos mais interessantes, e que a Coudelaria de Alter, serve bem esse propósito.-----

===**O Senhor João Nisa**, usou da palavra em nome do Grupo Municipal do PS, “os vingativos”, como foram apelidados. Disse que o Partido Socialista era uma força política que fazia as coisas às claras, com transparência. Falava quando e com quem entendia que devia falar e que nada os movia contra ninguém, muito menos contra o Senhor Presidente da Câmara, a quem desejou um excelente mandato, referindo que podia contar com a sua colaboração. Disse ser uma boa aposta a intervenção no Castelo, assim como a aquisição de material para o arquivo histórico, que carecia de boas condições de preservação do seu acervo. Disse que valorizavam o apoio em mais 30 mil euros às IPSS’s, mas consideravam que, devido à situação financeira que o Município vive, era possível ter ido mais longe. Em relação às bolsas de estudo e ao cartão do idoso, constatou que os valores se mantinham iguais aos apresentados no anterior orçamento. Disse que o orçamento pecava por ser pouco ambicioso. Perguntou porque é que ainda não existia um projeto para a reabilitação do Castelo de Seda e da sua envolvente e, em relação ao projeto para a Capela de São Brás, solicitou um ponto da situação, uma vez que até há relativamente pouco tempo o imóvel servia como galinheiro. Relembrou que durante o mandato de 2013/2017 comemoraram-se os 500 anos dos Forais Manuelinos, e este ano devia comemorar-se outra data importantíssima, nomeadamente os 750 anos do Foral de Seda, que não foram comemorados, nem se prevê que o sejam, sugerindo que fosse dada alguma dignidade a esta data importante. Disse ainda não entender se o Horse Summit tinha morrido de vez, pelo menos naqueles moldes porque, se bem se lembrava, tratava-se de um projeto bastante elogiado por todos na Assembleia Municipal, e era um evento com o alto patrocínio de sua Excelência o Presidente da República. Perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara** em que moldes pretendia seguir com este projeto. Perguntou ainda qual era o ponto da situação em relação ao espólio da coleção Reinhardt, que foi para o Museu dos Coches, não se

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

sabendo muito bem como nem porquê. Em relação à área do desporto, perguntou se existia alguma perspetiva para a construção de um campo de padel. Por fim, referiu que o sentido de voto do Grupo do PS em relação ao orçamento, seria a abstenção. **O Senhor Presidente da Câmara**, disse, ter estado a auscultar junto dos Presidentes de Junta de Freguesia quais as necessidades das populações. Em relação às comemorações dos Forais Manuelinos, disse, não ter ainda falado com o Presidente de Junta, sobre isso. Sobre o Horse Summit, disse ter desenvolvido várias conversas com as várias entidades envolvidas no projeto, e que ainda nenhuma lhe conseguiu explicar em que consistia o projeto. Na Câmara, também ninguém lhe sabe explicar em que consistia, só que seria um evento megalómano, e que a realizar-se, ficaria muito aquém do espetável. A Companhia das Lezírias, também não lhe soube explicar em concreto em que consistia, para além da vinda de grandes sumidades do mundo do cavalo. Disse que irão falar com a empresa que estava a desenvolver esse projeto para ter a certeza, mas uma certeza tem, projetos megalómanos não gosta, e não é esse o seu caminho. Irão fazer projetos exequíveis, à nossa medida, e que possam trazer rentabilidade, e desenvolvimento turístico e riqueza às nossas gentes, e realizados por gente que tenha conhecimentos na matéria. Na área do desporto, é nossa intenção construir o campo de padel, bem como o ténis, que o anterior Executivo destruiu. Tem intenção de concentrar toda a zona desportiva, e se possível em frente ao campo de futebol, no jardim de Thourotte, com um pequeno quiosque, para apoio à zona desportiva, com pequenos-almoços e lanches, e que a pessoa responsável por ele, faculte a chave para acesso aos campos. Quanto à coleção Reinhardt, a sua compra foi apoiada por uma candidatura da União Europeia e era para ficar em Alter do Chão para trazer benefícios para a terra, só por isso, esta coleção nunca deveria ter saído de cá. Disse, ter sabido que esta coleção encontra-se numa dispensa no Museu dos Coches, e que era intenção deste Executivo, entrar em contato coma Secretaria de Estado da Cultura e com o Museu dos Coches, para que esta regressasse a Alter, de onde nunca deveria ter saído. Quando regressar, será colocada na Alcaidaria do Castelo, após a sua intervenção. Será proposto ao Museu dos Coches, apoio durante a intervenção e um protocolo de colaboração entre o Município e o Museu, para que os seus técnicos nos possam ajudar na conservação daquelas peças.-----

===Após a votação foram as Grandes Opções do Plano 2022-2025 e o Orçamento para 2022 **aprovadas por maioria, com a abstenção dos Senhores António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Barradas, João Rafael Nisa, Júlio Francisco Contente, Pedro Daniel Mendes,**

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal
10/12/2021

Vanessa Marina Faria, Manuel Marques Antunes de Matos, João Manuel Laureano Martins e Fernando José Rita Cabaço.-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Votação da Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022;--

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “ Considerando que:

- Nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei Geral de Trabalhos em Funções Públicas, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal;

- O n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, estabelece que “os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”;

- O supracitado artigo refere ainda a possibilidade de, ao longo do ano, o mapa de pessoal poder sofrer alterações;

- No passado dia 17 de novembro do presente ano, a Câmara Municipal de Alter do Chão aprovou, por unanimidade, em reunião ordinária a 3.ª Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2021, a qual foi submetida à reunião da Assembleia Municipal de dia 26 de novembro do presente ano.

- No que se refere às atividades de natureza temporária, a referida proposta, aditou ao mapa de pessoal para 2021, através da relação jurídica de emprego público por tempo determinável, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, os seguintes postos de trabalho:

- Dois lugares de assistente operacional (pedreiro) – Setor de Obras e Serviços Urbanos, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos;
- Um lugar de assistente operacional (condutor de maquinas ligeiras) – Setor de Obras e Serviços Urbanos, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos;
- Um lugar de assistente operacional (coveiro) – Setor de Obras e Serviços Urbanos, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos;
- Um lugar de assistente operacional (fiel de armazém) – Setor de Obras e Serviços Urbanos, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos;

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

- Um lugar de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais) – Setor de Obras e Serviços Urbanos, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos;
- Com a 3.^a alteração do mapa de pessoal para 2021, o total de postos de trabalho, entre ocupados e vagos, estabilizou nos 154.
- Para o ano de 2022, relativamente à 3.^a alteração efetuada em 2021, apenas se propõe aditar ao mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os seguintes postos de trabalho:
- Dois lugares de assistente técnico (assistente administrativo)
 - Um lugar no Setor Administrativo, de Receita e Expediente, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto;
 - Um lugar no Setor de Apoio Administrativo, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos;
- Com a Proposta de Mapa de pessoal para 2022, o total de postos de trabalho, entre ocupados e vagos, será de 156.

Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação dos documentos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2022.”

=== **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que afirmou tratar-se somente de adequar o mapa de pessoal do município à realidade e às perspetivas de prestar um bom serviço público à população, em áreas onde sentimos falta de recursos humanos.----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** perguntou se este mapa de pessoal englobava as pessoas que estavam na escola a contrato de prestação de serviços, ou se terão algum período de transição através de outro vínculo. **O Senhor Presidente da Câmara** disse de maneira nenhuma ser apoiante de precariedade, e que o mapa de pessoal contemplava não a totalidade das prestações de serviço, mas algumas.-----

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores João Manuel Laureano Martins e Fernando José Rita Cabaço.**-----



ALTER
DO
CHÃO
Para o Bem

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

PONTO CINCO: Apreciação e Votação da Proposta de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal para o ano de 2022;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Nos termos e para o previsto do n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que estabelece que compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- a) Remunerações;
- b) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados;
- c) Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.

Propõe-se o seguinte:

1. Encargos com remunerações:

- Montante máximo a despender: 3.049.861,63€

1.1. Dos quais com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados:

- Montante máximo a despender: 101.293,34€

1.2. Dos quais com alterações de posicionamento remuneratório:

- Montante máximo a despender: 0,00€”

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores João Manuel Laureano Martins e Fernando José Rita Cabaço.**-----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Minuta de Protocolo de Colaboração com a Freguesia de Cunheira, para aquisição de um prédio urbano;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o Despacho n.º 209/2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal que remete minuta de protocolo de colaboração com a Freguesia de Cunheira, para aquisição de um prédio urbano.-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse ter sido este executivo confrontado com duas situações que nos envergonham a todos, os sanitários públicos de Cunheira e da Chança, estão obsoletos, com acesso por escadas e onde já nada funciona. Falamos concretamente da Freguesia de Cunheira, porque a **Senhora Presidente da Junta** adiantou-se em relação à Chança, mas o de Chança está também a tomar as diligências necessárias para também podermos colmatar essa falha. Infelizmente na nossa terra existem infelizmente muitos prédios devolutos, que permitem a nível térreo fazer esses sanitários, para melhorarmos as condições de vida da nossa população e de quem nos visita. Disse ter acompanhado diretamente as negociações entre a Junta de Freguesia e o dono do prédio, que se situa no largo em frente à Igreja, um casão que está completamente degradado e sem telhado, com área suficiente para o efeito. Inicialmente o dono pediu 25 mil euros, oferecemos 17 500 euros e não aceitaram, voltamos a oferecer 16 mil euros e ele aceitou. Como todos sabem a Junta de Freguesia não tem dinheiro para fazer face a essa compra, pelo que tratasse somente de garantir à Junta de Freguesia que pode contar com essa verba para adquirir o imóvel e poder assim candidatar-se a verba para a obra.-----

===**A Senhora Célia Barradas** leu o seguinte documento:

***DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEITOS PELO
PARTIDO SOCIALISTA DE ALTER DO CHÃO***

*Relativamente ao Ponto 6 da ORDEM DE TRABALHOS da Assembleia Municipal - **MINUTA DO PROTOCLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO e a JUNTA DE FREGUESIA DA CUNHEIRA** cumpre registar que compreendemos que os sanitários públicos da freguesia apresentam um elevado grau de degradação que impossibilita a sua normal utilização.*

No entanto, entendemos, salvo melhor opinião, que a proposta apresentada padece de várias ilegalidades, as quais passamos a explicitar:

- 1- Apesar do enquadramento esboçado no Despacho 209/2021, o qual remete para vários diplomas legais para tentar justificar e fundamentar a proposta apresentada, a mesma termina informando que este ato é da competência da Câmara Municipal, ficando os atos sujeitos a ratificação na primeira reunião do Executivo Municipal após a sua*



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

prática, desde que concordem. Atento quanto antecede, à “contrario sensu”, se o Executivo Municipal não ratificar os atos praticados pela Câmara Municipal então esta proposta não tem força vinculativa.

- 2- *Na sequência da leitura atenta à Minuta de Protocolo de Colaboração utilizando uma linguagem comum podemos dizer o seguinte: “aprovar esta minuta nestes moldes é passar um cheque em branco ao Executivo da Junta de Freguesia da Cunheira, ou seja, esta Entidade escolhe o imóvel, a sua localização, desconhecendo esta Assembleia Municipal qual é o imóvel, onde se localiza, quem são os seus proprietários.”*
- 3- *Do teor da Cláusula 1ª, sob a epígrafe – “Objeto do Protocolo” – menciona-se que a Freguesia da Cunheira vai adquirir um prédio urbano, de preferência devoluto, para aí construir os sanitários. Também esta cláusula padece de ilegalidade, pois deveria fazer-se descrição pormenorizada do imóvel, uma referência ao artigo matricial, à sua descrição predial, sua localização, e quem são os atuais proprietários.*
- 4- *Se cotejarmos o teor do Cláusula 2ª sob a epígrafe- “Obrigações do Município”, os EUR. 16.000,00 que o Município de Alter do Chão pretende compartilhar apenas suportam os custos de aquisição do prédio urbano, e pergunta-se: quem vai custear as despesas de reabilitação? Pois do teor do nº 2 desta Cláusula o Município apenas colabora do ponto vista técnico na reabilitação do imóvel.*
- 5- *Atento quanto antecede, além das cláusulas contratuais deste Protocolo serem ambíguas e obscuras, também a mesma deveria ser acompanhada dos seguintes documentos:*



ALTER
DO
CHÃO
Paço e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

- a) Declaração escrita da Junta de Freguesia da Cunheira a atestar a finalidade que vai dar ao imóvel, identificando corretamente o imóvel que pretende adquirir.
- b) Avaliação elaborada por um avaliador com a menção dos critérios legais que determinam o preço de mercado pelo qual a Junta de Freguesia pretende adquirir o imóvel.
- c) Planta de localização do imóvel que se pretende adquirir.

Face ao exposto, os membros do Partido Socialista entendem que esta proposta padece de várias ilegalidades e imprecisões, o que determina a nulidade de todos os atos subsequentes que forem praticados, razão pela qual entendemos que esta proposta deveria ser retirada da ordem de trabalhos por falta de elementos que a sustentem. Caso não seja esse o entendimento da AM, votaremos contra a presente proposta devido à sua falta de clareza e transparência.

Mais se questiona o Sr. Presidente da Câmara, sobre qual a rúbrica orçamental de onde sairá a verba a afetar neste protocolo.

Alter do Chão, 2021.12.10

===**O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a verba para aquisição do imóvel para a Junta de Freguesia de Cunheira sairá da rúbrica das transferências para as Freguesias.-----

===**O Senhor Joviano Vitorino** concordou com a **Senhora Célia Barradas**, e achou que este ponto deveria ser retirado da ordem de trabalhos e vir na próxima sessão devidamente instruído.-----

===Após a apreciação e votação da presente minuta de protocolo **foi deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia.**-----

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Minuta de Protocolo de Cooperação para a Implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”, celebrado com o Estado, aqui representado pela Ministra de Estado e da Presidência, pelo Ministro da Defesa Nacional, pela Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e pelo Ministro da Educação.-----



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal
10/12/2021

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 3 de dezembro, do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional que remete proposta de protocolo de cooperação para a implementação do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, desenvolvido em conjunto pelo Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação, aprovado para aplicação na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, e que se constitui como o documento orientador para a implementação da educação para a segurança, a defesa e a paz.-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que este protocolo foi aprovado por unanimidade em sede de reunião de câmara de 7 de julho de 2021 e que será porventura assinado dia 16 de dezembro, e por este fato foi submetido a deliberação desta Assembleia Municipal.-----

===Após a apreciação e votação foi **deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de protocolo de cooperação.**-----

===PONTO OITO: Apreciação e Deliberação do Despacho n.º 213/2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o Lançamento da Derrama.-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente o Despacho que se passa a transcrever: Determina o n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (alterada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro, pela Lei 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, pela Lei.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, pela Declaração de Retificação n.º 35-A/2018, de 12 de outubro, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º2/2020, de 31 de março e pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro), lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, que **“Os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”**;

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (alterada pela Declaração de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, pela Declaração de Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, pela Lei n.º 25/2015, de

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal
10/12/2021

30 de maio, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), **competem à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar o lançamento de derramas;**

Nos termos do n.º 22 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **“a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama”.**

Nos termos do n.º 24 do mesmo articulado, **“até à aprovação do regulamento referido no número anterior, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00.”**

Foi deliberado, na sessão da Assembleia Municipal de 26 de novembro, o lançamento de derrama nos seguintes moldes:

- a) **Isenção até € 150.000,00;**
- b) **0,5%** (Sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) **acima de € 150.000,00.**

No entanto, para os municípios que não têm regulamento não é possível aplicar a isenção, mas sim uma **taxa reduzida**, pelo que, a isenção deverá ser substituída por uma taxa de **0,01%**, valor mais próximo de zero.

O lançamento da derrama, a cobrar em 2022, deverá ser efetuado nos seguintes moldes:

- c) **0,01% até € 150.000,00;**
- d) **0,5%** (Sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) **acima de € 150.000,00.**

A Assembleia Municipal delibera o lançamento de derramas nos termos do n.º 22 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013.

Tendo em conta que a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal se realizará no dia 10 de dezembro de 2021 e a reunião ordinária da Câmara Municipal terá lugar no dia 15 de dezembro de 2021 não será possível apreciar o presente assunto previamente à sessão da Assembleia Municipal.

Deu-se conhecimento deste facto ao executivo municipal, informando-o que iria recorrer ao n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me permite praticar atos da competência da

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal
10/12/2021

Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião do Executivo Municipal realizada após a sua prática, desde que concordassem.

Nestes termos, **aprovo a proposta de lançamento da derrama** nos termos acima apresentados e determino remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro.

A **deliberação da assembleia municipal** a autorizar o lançamento da derrama, **deverá ser comunicada**, por via eletrónica, à **Autoridade Tributária até dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação por parte dos serviços competentes do Estado**, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Fernando José Rita Cabaço**.-----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento à **Assembleia Municipal** do Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, bem assim como da Certificação Legal das Contas.--

=== **Tomado Conhecimento**.-----

Intervenção do Público

==Existindo público, foi perguntado pelo **Senhor Presidente d Mesa da Assembleia Municipal** se alguém presente queria intervir.-----

==Pediram para intervir, os Senhores **Ângelo Silveira Pereira** e **José Carita Monteiro**.-----

==**O Senhor Ângelo Pereira**, desejou um excelente mandato em prole da nossa terra e da nossa gente. Disse ter ficado pela decisão de transmissão da Assembleia Municipal, um grande ato de cidadania e proximidade, em levar a democracia para a população. E uma vez que estas serão transmitidas nas redes sociais via internet, aproveitou para perguntar, para quando a instalação da fibra ótica nas freguesias, que bem necessitam, e que seria um ponto que todos deveríamos defender em conjunto. Referiu ainda que ao ler o orçamento, viu que a verba para o Bairro da Cunheira está orçamentada em 940 mil euros, o que quer dizer que praticamente quase nada foi executado, e creio que as obras iniciaram-se em março

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

de 2021, pediu uma maior celeridade das obras, penso que o prazo era de dois anos, pelo que os prazos estão a terminar. E devido às condições climáticas e a vários casos sociais que todos deveríamos olhar, deixando à consideração do executivo. Disse que o caso das habitações em frente ao posto da GNR também o preocupam, referindo que no PRR existe 1,2 milhões de euros para a habitação. Este caso, se foi bem ou mal gerido, está feito, esperamos que não surjam problemas de maior para aquelas famílias, porque senão passamos uma má imagem, de descuido, em que em determinada situação foram ajudados e depois abandonados. Deixou uma nota, em relação ao depósito de resíduos da Courela Velha, que se encontra na mesma, não é diretamente da tutela da Câmara, mas como esta tem uma parceria com a ERT, através da eficiência energética, da qual no corrente ano já pagou 12 mil euros para um período de 2 anos, e sendo a câmara sua parceira, porque não pedir ajuda para resolver aquela situação, esta situação fica junto ao Pereiro em Chança. Pediu que o executivo atualizasse a informação do *site* com a maior celeridade possível, para que esta estivesse disponível em tempo real.-----

== **O Senhor José Carita** leu o seguinte documento:

Boa noite a todos.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exmo.(s) membros desta Assembleia,

A primeira coisa que me ocorre dizer, após esta apresentação do Orçamento e Plano para 2022 é que regressou o bom senso. Há uma recusa evidente da euforia despesista que se vinha acentuando.

Dou especial relevância ao abandono da ideia redundante que apontava para a instalação de um museu do cavalo num edifício confluyente com o álamo e espero que a mesma ideia, igualmente redundante, sobre a loja do município, se fique pela conservação do edifício e a sua adaptação a gabinetes de serviços camarários dispersos pela casa do álamo e outros. Não vejo razões para duplicar serviços disponibilizados pelas Finanças, pela Conservatória e pela Segurança Social, sob pena de serem desativados devido a uma menor utilização: para além disso, a renovação da Carta de Condução já é integralmente feita através dos serviços digitais e o Cartão de Cidadão é renovado automaticamente e enviado para a residência dos cidadãos.

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

10/12/2021

Embora mencionado como uma aparente recusa deste executivo na breve exposição do Senhor Presidente da Câmara, continua aberta a rúbrica para um eventual cumprimento do contrato referente ao Alter Horse Summit com a cativação de uma verba de 210.000,00. A rever. Há coisas bem mais importantes e urgentes para mudar ou iniciar, de imediato.

Desde logo a sinalização na estrada da Coudelaria para quem entra em Alter e fica positivamente desorientado quando chega à rua Comendador António Matos Rosa. Não há sinalização indicando o Centro da Vila, nem a melhor forma de aceder aos monumentos e equipamentos visitáveis, potenciando a ajuda a algum comércio e industria locais. A informação junto ao Portão da Coudelaria, é pertinente mas incompleta e, tudo leva a crer, estará a prazo.

O absurdo acentua-se quando sabemos que foram gastos milhares de euros na requalificação do jardim do álamo e na estranha remodelação de outros jardins e fontes e, já neste mesmo orçamento, estão previstos mais 289.000,00 de investimento em equipamentos turísticos divididos pelo Castelo, pelo Álamo e pelo Parque de caravanismo numa altura em que diminui o apoio do Estado Central à Câmara em cerca de 400.000,00 em virtude de uma quebra na cobrança de impostos – segundo referiu o senhor Presidente.

O anterior Presidente, numa coisa teve razão. O aumento de dormidas no Concelho explodiu em 2019. Esta subida exponencial, justificava uma muito maior presença de turistas na Vila. O que não se verificou por estranha incúria. Não é difícil rever a informação e a divulgação disponibilizada, quer no interior da unidade hoteleira do Vila Galé, quer na sinalização à entrada de Alter para quem vem da Coudelaria, de forma a potenciar este fluxo. Recomendamos, desde já, um estudo sobre todo o trânsito na Vila. Os visitantes devem ser conduzidos para o Centro, para junto nos nossos ex-libris e dos símbolos religiosas determinantes e não, como agora, para os limites urbanos, afastando-os e deixando-os escapar pelas EN(s) e pelo IC13, sem visitarem a Vila.

É o que se me oferece dizer para já. Desejo a todos um mandato proveitoso e festas felizes. Obrigado. José Carita Monteiro

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal
10/12/2021

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar, se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

Avo José Carlos Queiroz